



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1250/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 759/2021

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Isac Félix, Marcelo Messias, e Thammy Miranda, visa dispor sobre políticas de atendimento às pessoas com dislexia e autismo, por meio de parceria com o Sistema Único de Saúde (SUS).

O Art. 1º da proposta estabelece que o Poder Público, por meio de seus órgãos competentes, estabelecerá políticas públicas adequadas ao atendimento e tratamento de pessoas com dislexia e autismo

Conforme o Art. 2º, o atendimento e tratamento referidos serão prestados por meio de parceria com o Sistema Único de Saúde (SUS), podendo ser feito pelos Postos de Saúde, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Subprefeituras integrantes da Rede Pública de Saúde do Município, quando estas possuírem profissionais qualificados para o desempenho de tais funções.

O Art. 3º determina que a forma de implementação, execução e disponibilização das políticas públicas adequadas para a consecução do disposto no projeto serão definidas pelos órgãos competentes, considerando-se as especificidades de cada uma delas.

Em seu parecer, a douda Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “proposto para conferir ao projeto contornos mais gerais e abstratos”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/11/2024.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Dr. Adriano Santos (PT)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver. Paulo Frange (MDB)

Ver. Rinaldi Digilio (UNIÃO) - Relator

Ver. Roberto Trípoli (PV)

Ver. Rute Costa (PL)

Ver. Sidney Cruz (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2024, p. 267

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.